



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**"Indica ao Executivo, retirada de entulhos ao lado da E. M. Divani Maria Cardoso, localizada na Rua Thelma, 1450, no bairro Vila Loty".**

**Senhor Presidente:**

Indico ao Executivo, retirada de entulhos ao lado da E. M. Divani Maria Cardoso, localizada na Rua Thelma, 1450, no bairro Vila Loty.

**Justificativa:**

Considerando a importância da manutenção da limpeza e ordem urbana para o bem-estar e segurança dos cidadãos, é fundamental abordar a questão do entulho despejado ao lado da Escola Municipal Divani Maria Cardoso, localizada na Rua Thelma, 1450, no bairro Vila Loty.

O acúmulo de entulho não apenas prejudica a estética da via pública, mas também representa um risco para a saúde pública, podendo atrair vetores de doenças.

Diante do exposto, solicito ao executivo que, através do órgão competente, sejam estabelecidas medidas de fiscalização e conscientização para coibir o despejo irregular de entulho nas vias públicas, incluindo ações educativas e aplicação de penalidades aos infratores.

**Sala "D. Idílio José Soares", em 29 de julho de 2024.**

**HUGO DI LALLO**

**VEREADOR**